



**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
 **POR UNANIMIDADE**  **POR MAIORIA**  
Em 10/12/2024

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Presidente

*Gilbert Gisler*  
Vereador Gilbert Gisler  
Presidente da CCJAI

**PARECER AO PROJETO DE LEI N°159/2024 COM EMENDA**  
**ADITIVA**

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, o caráter de urgência e após emenda aditiva desta Comissão para assegurar a legalidade da tramitação do projeto, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 2024.

*Gilbert Gisler -XEPA*  
Presidente da CCJAI

*Mauricio Bofill Del Fabro*  
Membro da CCJAI

*Thomaz Guilherme Goia Alves*  
Membro da CCJAI